



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 141/2020

DATA: 15.05.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 32.578,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração

03.01 – Divisão de Apoio Administrativo e Coordenadoria

Fonte: Livre

04.122.1051.1.103 – Ampliação, Reformas de Edificações Administrativas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.578,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Ofício 026/2020 da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações.

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos

06.01 – Departamento de Obras Públicas

Fonte: Livre

15.451.1056.1.453 – Restauração e Melhorias em Bens de Domínio Público

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.578,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de Maio de 2020.

  
Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 141/2020**

**DECRETO Nº 141/2020**

**DATA: 15.05.2020**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de  
2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 32.578,00(trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração  
03.01 – Divisão de Apoio Administrativo e Coordenadoria  
Fonte: Livre  
04.122.1051.1.103 – Ampliação, Reformas de Edificações Administrativas  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.578,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Ofício 026/2020 da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações.

06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Serviços Públicos  
06.01 – Departamento de Obras Publicas  
Fonte: Livre  
15.451.1056.1.453 – Restauração e Melhorias em Bens de Domínio Público  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.578,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de Maio de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Elton da Cruz  
**Código Identificador:**B0B5A774

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2020. Edição 2011  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>